

DECRETO-LEI Nº 2.191, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 19.523, 2ª coluna, no artigo 2º, parágrafo único, alínea "h", onde se lê: ... de funções de nível superior do Grupo .. Direção e Assistência Intermediária (DAI-110).
Leia-se: ... de funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110).